



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00120/2021

CONTRATO N°: 00166/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Sítio Genipapeiro - Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454 - R FLORIANO PEIXOTO, 682 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 21.451.911/0001-05, neste ato representado por José Vieira Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682, 1° Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 607.697.344-72, Carteira de Identidade n° 1216408 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00069/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal n° 0001, de 14 de Setembro de 2017; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 1473, de 07 de Abril de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das secretarias do Município, em virtude do distrato do contrato n° CT00066/2021 - CPL, de 12 de abril de 2021, decorrente da licitação modalidade pregão presencial n° 00031/2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00069/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

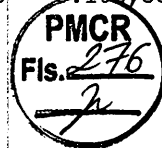
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de 1 kg, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração.	PARARI	KG	2505	3,50	8.767,50
2	ACHOCOLATADO, produto de preparo instantâneo, feito a bas e de cacau em pó, enriquecido com, no mínimo, 8 vitaminas. Sem glúten e lactose. Ingredientes: Cacau em pó alcalino lecitinado, açúcar, minerais, vitaminas, lecitina de soja. Embalagem com 200g	SÃO BRAZ	PCT	173	3,35	579,55
3	AMIDO DE MILHO 100% puro, isento de matéria terrosa e de parasitas. Embalagem de 500g com rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação de no máximo 20 dias	MARATA	CX	60	4,00	240,00
4	ARROZ VERMELHO (DA TERRA), safra 2018, embalagem de 1Kg, com descrição de validade. O produto não deve apresentar	TIMBAUBA	KG	120	5,50	660,00

	grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote.					
5	ARROZ PARBOLIZADO, , tipo 1, Classe Longo Fino, embalagem de 1kg.	CAÇAROLA	KG	762	4,50	3.429,00
6	ARROZ BRANCO POLIDO, Tipo 1, Classe Longo Fino, embalagem de 1kg.	CAÇAROLA	UND	120	4,65	558,00
7	AVEIA em flocos finos. Contém glúten. Embalagem intacta de 170g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação máxima de 45 dias.	MARATA	UNID	75	3,25	243,75
8	AVENTAL EM NAPA COR BRANCA C/ ACABAMENTO	SANTA MARIA	UNID	23	8,00	184,00
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM entre 0% e 0,5% de acidez. obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte. Data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição e de 200ml	MARATA	UNID	15	15,00	225,00
10	BISCOITO CREAM CRACKER em embalagem de 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega, com vigência de 06 meses.	VITAMASSA	PCT	420	3,75	1.575,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL em embalagem de 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega, com vigência de 06 meses.	VITAMASSA	PCT	45	4,50	202,50
12	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, embalagem de 400g, produto industrializado em até 30 dias antes da data da entrega com vigência de 06 meses.	VITAMASSA	PCT	345	3,90	1.345,50
13	BATATA PALHA sabor natural, livre de gorduras trans, sem glúten. Embalagem com 500g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade.	REI DE OURO	UNID	9	15,15	136,35
14	BATERIA REDONDA 6 W	PANASONIC	UNID	9	11,95	107,55
15	BOBINA DE PLÁSTICO P/BEM 25X35 CM	PBPLAC	KG	84	24,60	2.066,40
16	BOBINA DE PLÁSTICO P/BEM 30X40 CM	PBPLAC	KG	99	24,95	2.470,05
17	BOBINA DE PLÁSTICO P/BEM 35X50 CM	PBPLAC	PCT	24	24,95	598,80
18	BALA MASTIGÁVEL, sabores diversos, sem teor alcoólico. Embalagem de 600 com rotulagem com informações referentes a lote, data de fabricação e validade.	SANTA FÉ	CX	12	7,50	90,00
19	CAFÉ em pó, torrado, moido tradicional com selo de pureza ABIC com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sabor e odor próprios. Embalagem com 250g. Data de fabricação no máximo 30 dias antes da data de entrega e prazo no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	KIMIMO	PCT	2280	5,40	12.312,00
20	CALDO EM TABLETE, embalagem de 19g com 2 cubos.	ARISCO	PCT	285	0,50	142,50
21	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	FRIBOI	UNID	54	20,00	1.080,00
22	CAT CHUP de 1ª primeira qualidade, produzido com alta concentração de tomates selecionadas. Embalagem de 400g. Data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	ODERISH	UNID	18	4,15	74,70
23	CHÁ DE ERVAS produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de	MARATA	CX	188	4,00	752,00

[Handwritten signatures]

	validade. A embalagem deve conter 20 gramas do produto.					
24	COLHER DESC. P/REFEIÇÃO PCT C/50 UNID	PBPLAC	PCT	30	3,90	117,00
25	COPO DESCARTAVEL resistentes para café de 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem em pacotes com 100 unid cada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	COPOCENTER	PCT	1053	2,95	3.106,35
26	COPO DESCARTAVEL resistentes para água de 200ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem em pacotes com 100 unid cada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	COPOCENTER	PCT	825	5,45	4.496,25
27	COPO DESCARTAVEL resistentes para água de 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem em pacotes com 100 unid cada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	COPOCENTER	PCT	2019	4,70	9.489,30
28	COLORÍFICO (Colorau) em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha embalagem com 100g. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	SÃO BRAZ	PCT	195	0,93	181,35
29	COMINHO embalagem em sachê contendo 100g do produto. Rotulagem com data de fabricação, lote e validade.	SÃO BRAZ	UNID	8	1,25	10,00
30	CREME DE CEBOLA, embalagem com sachê de 68g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	MARATA	UNID	62	5,00	310,00
31	CREME DE LEITE Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessantes celulose microcristalina, carragena e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem de 200g contendo informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.	ITALAC	UNID	375	2,60	975,00
32	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, n° do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	AVE NOVA	CX	41	150,00	6.150,00
33	CREMOGEMA embalagem intacta de 180g, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem nutricional obrigatória, com data de fabricação e validade.	MARATA	UNID	18	3,90	70,20
34	DOCE ENVAZADO EM PLÁSTICO SAB.VARIADOS acondicionados em embalagem plástica atóxica de 600g constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	IDAMEL	UNID	30	4,50	135,00
35	EXTRATO DE ALHO de 1ª qualidade. Ingredientes: Água, alho, vinagre de álcool e condimentos. Aplicação em alimentos. Embalagem com 500ml e deve conter informações do produto, lote e data de	SÃO MARCOS	UNID	83	3,35	278,05



[Handwritten signatures]

	validade e fabricação.					
36	EXTRATO DE TOMATE produto resultante da concentração de polpa de tomate selecionado, de boa qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e fermentação. Acondicionado em embalagem de 340g, com rotulagem específica do produto, prazo de validade 18 meses e data de fabricação máxima de 30 dias.	TAMBAU	UNID	120	2,25	270,00
37	FARINHA DE MANDIOCA, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 06 meses, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg. Deve atender às normas de rotulagem geral de alimentos.	ARAUJO	KG	188	4,25	799,00
38	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	FINA	KG	158	4,50	711,00
39	FÉCULA DE MANDIOCA em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade.	LOPES	KG	234	4,45	1.041,30
40	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PARARI	KG	105	8,00	840,00
41	FEIJÃO DE CORDA (MACASSAR) Tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico contendo 1Kg com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	TIMBAUBA	UNID	297	7,55	2.242,35
42	FILME PVC C/ 30M, transparente, atóxico, com largura de 29CM X 30M acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	TERMICO	UNID	108	6,20	669,60
43	FARINÁCEO enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem de 210g. Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.	MARATA	UNID	15	5,50	82,50
44	FLOCO DE MILHO, embalagem c/ 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem sem sujidade, umidade, gorgulho.	NORDESTINO	UNID	765	2,00	1.530,00
45	FÓSFORO confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	ARGOS	PCT	45	3,40	153,00
46	FRANGO CONGELADO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades,	AVE NOVA	CX	21	140,00	2.940,00



f *u*



	parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 20kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.						
47	FILE DE FRANGO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 20kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	LEVIDA	CX	6	190,00	1.140,00	
48	GUARDANAPO DE PAPEL C/22X20CM PCT C/50	VELUDO	PCT	11	2,00	22,00	
49	GUARDANAPO DE TECIDO PCT C/12 85X45 CM	SANTA MARIA	UNID	303	35,50	10.756,50	
50	HAMBÚRGUER de carne bovina, congelado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem com 65g caixa com 36 unid e rotulo tendo informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	SADIA	CX	5	40,45	202,25	
51	LEITE CONDENSADO tetra pack 395ml. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém gluten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	ITALAC	UNID	90	4,75	427,50	
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO sem adição de açúcar, contendo vitaminas, minerais e lecitina de soja, pacote com 200g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses.	ITALAC	PCT	383	5,50	2.106,50	
53	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA, com embalagem de 300g. Isento de lactose, contendo vitaminas e minerais, 100% vegetal com soja não transgênica. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses.	ITALAC	PCT	3	17,00	51,00	
54	LEITE DE COCO Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Embalagem com 200ml	BOM COCO	UNID	38	2,90	110,20	
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g, sem adição de açúcar, contendo vitaminas, minerais e lecitina de soja, pacote com 200g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses.	ITALAC	PCT	45	5,50	247,50	
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g sem adição de açúcar, contendo vitaminas, minerais e lecitina de soja, pacote com 400g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses.	ITALAC	PCT	54	12,35	666,90	
57	LEITE LONGA VIDA, Leite que passa por processo de ultrapasteurização(UHT). Com embalagem tipo longa vida (tetrapak) de 1		UNID	36	5,20	187,20	



	litro, atendendo às normas de rotulagem de alimentos, prazo de validade de 120 dias e com registro do Ministério da Agricultura e apresentar laudo bromatológico. Data de fabricação de 30 dias.	BETANIA				
58	LINGÜIÇA DE FRANGO de 1ª qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, embalagem plástica atóxica, a partir de 1Kg com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	AURORA	KG	45	19,45	875,25
59	LINGUIÇA MISTA de 1ª qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, embalagem plástica atóxica, a partir de 1Kg com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	AURORA	KG	23	19,10	439,30
60	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	ALIANÇA	UNID	687	2,75	1.889,25
61	MACARRÃO P/ LASANHA embalagem em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	VITARELA	UNID	90	6,00	540,00
62	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	PURO SABOR	UNID	725	5,95	4.313,75
63	MOLHO DE TOMATE produto resultante da concentração de polpa de tomate selecionado, de boa qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e fermentação. Acondicionado em embalagem de 340g, com rotulagem específica do produto, prazo de validade 18 meses e data de fabricação máxima de 30 dias.	TAMBAU	UNID	75	1,95	146,25
64	MAIONESE emulsão cremosa, 100% vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, embalagem de 500g, devidamente lacrado. A embalagem deve conter, data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição	ODERISH	UNID	30	4,00	120,00
65	MANTEIGA DA TERRA produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com aroma e sabor característicos. Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição.	PORTO	UNID	98	11,53	1.129,94
66	CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL embalagem de 230g contendo açúcar, amido, vitaminas, sais minerais e enriquecido com ferro e ácido fólico. Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.	NESTLE	PCT	9	5,15	46,35
67	CEREAL A BASE DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL embalagem de 230g contendo açúcar, amido, vitaminas, sais minerais e enriquecido com ferro e ácido fólico. Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.	NESTLE	PCT	9	5,20	46,80
68	MILHO PARA MUNGUNZÁ grãos de milho amarelo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios		PCT	15	3,45	51,75

[Handwritten signatures]



	com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	BOM NO MILHO				
69	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, em embalagens de 500g livre de pragas e sujidades. Rotulagem com informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.	BOM NO MILHO	UNID	35	3,70	129,50
70	MILHO VERDE Ingredientes: Milho Verde, água, sal e açúcar. Lata sem amassadura, ferrugem ou abaulamento, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. A embalagem deve conter 195g, data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	QUERO	UNID	90	3,00	270,00
71	MOLHO DE PIMENTA Ingredientes: Água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool e condimentos. Embalagem com 150ml deve conter informações do produto e data de validade.	MARINÁ	UNID	9	3,00	27,00
72	MOLHO SHOYO ngredientes: Vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta-vermelha, aguardente, corante caramelo, conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem com 500ml deve conter informações do produto e data de validade.	MARINÁ	UNID	75	4,55	341,25
73	MORTADELA DE FRANGO de 1ª qualidade, cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, constituída de carne de frango, composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho. Acondicionado em saco plástico atóxico, a partir de 1Kg, com informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	PERDIGÃO	KG	39	8,90	347,10
74	MORTADELA MISTA de 1ª qualidade, cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho. Acondicionado em saco plástico atóxico, a partir de 1Kg, com informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	PERDIGÃO	KG	30	9,00	270,00
75	MARMITEX DE ISOPOR REDONDA Nº 8 COM TAMPA PCT COM 100 UNID	TERMICA	PCT	15	46,00	690,00
76	OLEO VEGETAL refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos em garrafas plásticas transparente de 900 ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SOYA	UNID	299	8,63	2.580,37
77	OVO DE GALINHA cor vermelha, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 15 unidades, com certificação.	DO MATO	CAIXA	561	8,00	4.488,00
78	PALITO DE DENTE CAIXA C/ 100 UNID	GINA	UNID	54	0,84	45,36
79	PALITO TIPO CHURRASCO PCT C/100 UNID	GINA	PCT	45	4,00	180,00

80	PAPEL TOALHA FARDO C/12 PCT C/2 UNID C/30M	VENEZA	FARDO	120	61,50	7.380,00
81	PEITO DE FRANGO CONGELADO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	AVE NOVA	CX	5	150,00	750,00
82	PIRULITO, sabor chiclete, sem teor alcoólico. Embalagem de 700g, com rotulagem com informações referentes a lote, data de fabricação e validade.	SANTA FÉ	KG	9	8,60	77,40
83	POLPA DE FRUTA CONGELADA congelada, sabores variados, selecionada, isenta de contaminação; embalagem a partir de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	IDAMEL	KG	270	6,00	1.620,00
84	PRATO DESCART. 21 CM PCT C/10 UNID	PBLAC	PCT	15	3,05	45,75
85	PRESUNTO DE PERU cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Embalagem a partir de 1Kg e rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	PERDIGÃO	KG	15	32,30	484,50
86	PRESUNTO FRANGO cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Embalagem a partir de 1Kg e rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	PERDIGÃO	KG	20	18,60	372,00
87	QUEIJO MUSSARELA de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, embalagem a partir de 500g, com certificação SIF, SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	ISIS	KG	75	35,10	2.632,50
88	QUEIJO RALADO parmesão, embalagem com 50g, livre de sujidade, parasitos e larvas. Rotulagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e certificação SIF, SIM ou SIE	ISIS	PCT	69	4,00	276,00
89	QUEIJO DE MANTEIGA de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, embalagem a partir de 500g, com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	CATOLÉ	KG	75	16,00	1.200,00
90	QUEIJO DE COALHO de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico		KG	90	16,00	1.440,00



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



	transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, embalagem a partir de 500g, com certificação SIF, SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	CATOLÉ				
91	REFRIGERANTE DE LARANJA de 1ª linha, embalagem contendo 2 Litros cada, sabor laranja, não fermentado, não alcóolico. Rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.	SUKITA	UNID	15	6,00	90,00
92	REFRIGERANTE DE GUARANÁ de 1ª linha, embalagem contendo 2 Litros cada, sabor guaraná, não fermentado, não alcóolico. Rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.	ANTARTICA	UNID	30	6,75	202,50
93	REFRIGERANTE DE COLA de 1ª linha, embalagem contendo 2 Litros cada, sabor cola, não fermentado, não alcóolico. Rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.	COCA COLA	UNID	30	7,55	226,50
94	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica atóxica a partir de 500g. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	SÃO CAETANO	UNID	153	5,50	841,50
95	REFRESCO EM PÓ sabores variados. Embalagem de 25 gramas em plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. Rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Pct c/15 unid.	MIDS	PCT	30	4,65	139,50
96	REQUEIJÃO tipo cremoso, embalado em copo hermeticamente fechado. Embalagem com 200g, contendo informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade mínima de 40 dias a contar da data da entrega.	ISIS	UNID	54	6,25	337,50
97	SAL refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1Kg. Embalagem com fabricação e data de validade.	RN	KG	195	0,75	146,25
98	SALSICHA de 1ª qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, embalagem plástica atóxica, a partir de 1Kg com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	AVIVAR	KG	35	13,45	470,75
99	SARDINHA enlatada, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipientes de folha de flambres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	COQUEIRO	UNID	225	4,40	990,00
100	TEMPERO COMPLETO líquido, embalagem tipo garrafa c/ 500ml.	CHEIRO VERDE	UNID	158	2,00	316,00
101	TEMPERO EM PÓ, embalagem em sachê contendo 60g do produto. Rotulagem com data de fabricação, lote e validade.	SÃO BRAZ	UNID	60	1,30	78,00
102	VINAGRE DE ÁLCOOL branco, em embalagem plástica atóxica de 500ml, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades,	CHEIRO VERDE	UNID	98	2,00	196,00

	material terroso, detritos de animais e vegetais.					
103	Sacola plástica tamanho reforçada P	PBLAC	KG	83	15,15	1.257,45
104	Sacola plástica tamanho reforçada M	PBLAC	KG	92	15,25	1.403,00
105	Sacola plástica tamanho reforçada G	PBLAC	KG	92	15,90	1.462,80
106	CHOCOLATE PCT COM 950G	LACTA	PCT	18	26,75	481,50
					Total:	134.239,57

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 134.239,57 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

- 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito
- 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração
- 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
- 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche
- 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS
- 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS
- 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II
- 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família
- 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
- 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC
- 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social
- 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons Tutelar/Arte de Viver e Outros
- 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS
- 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl da Prot. Social Esp. e Media Compl.-CREAS
- 08.122.0020.2108 - Manut. Bl da Prot. Social Basica
- 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF
- 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS-IGD SUAS
- 08.244.0020.2129 - Manut. do Prog.Prim.Inf.no SUAS - Criança Feliz
- 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura
- 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura
- 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com e Meio Ambiente
- 339030.00 - Material de Consumo
- 339030.99 - Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - Efetuar as entregas na forma solicitada por cada Secretaria inclusive de forma unitária/fracionada, conforme a necessidade de cada um, devendo ser obrigatoriamente os prazo de entrega constante na Cláusula Sétima e constante no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou

J

de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

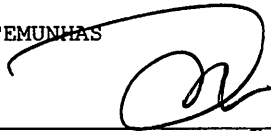
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, 08 de Outubro de 2021.

TESTEMUNHAS



250.516.284,00

Lybon Alves da Silva.
CPF: 046.074.114-42

PELO CONTRATANTE



LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Jamilis Vieira da Silva
JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454
JOSÉ VIEIRA NETO
607.697.344-72